

Extrato do Contrato nº 1973/2022. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de café torrado e moído 250g, a fim de atender às necessidades da Fundação de Cultura Cidade do Recife, conforme especificações e demais condições que estão descritas no Termo de Referência e anexos do edital do Processo Licitatório nº 025/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 025/2021 - CPLCC, o qual a contratante adere na condição de participante, com base na C1 nº 11/7/2022 - DAC/FCCR, Contratada: SÃO BRAZ S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.611.229/0001-93. Valor Global R\$ 20.970,00 (vinte mil e noventa e setenta reais). Recife/PE, 31/05/2022. José Ricardo Rodrigues de Mello Filho – Diretor-Presidente.

EDELAINE GONÇALVES DE BRITTO
Diretora-Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

Extrato do Termo de Ajuste de Contas nº 001/2022. Liquidação do valor devido pela Fundação de Cultura Cidade do Recife, a Raiza Ferreira Simões, referente à apresentação artística do Pastoral Evolução, nos dias 18 e 21 de dezembro de 2021, em Brasília Teimosa e Dois Unidos, respectivamente, nesta cidade, por ocasião do "Ciclo Natalino do Recife 2022", no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) cada, conforme SAC nº 20211236820CAR e SAC nº 20211236848CAR, com valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Fundamentação legal: Art. 25, III, Lei 8.666/93. Interessada: RAIZA FERREIRA SIMÕES, inscrita no CPF sob o nº ***.532.764-**. Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Recife/PE, 31/05/2022. José Ricardo Rodrigues de Mello Filho – Diretor-Presidente.

Extrato do Termo de Ajuste de Contas nº 002/2022. Liquidação do valor devido pela Fundação de Cultura Cidade do Recife, a GTS Serviços e Comércio de Equipamentos LTDA, referente à contratação do serviço de cessão de 01 (um) Nobreak 20Kva, para atendimento da demanda da Rádio Frei Caneca FM, no período de 01/01/2021 a 30/03/2021, no valor total de R\$ 2.014,96 (dois mil e quatorze reais e noventa e seis centavos), conforme C1, nº 011/2022 da Rádio Frei Caneca FM. Interessado: GTS SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.039.025/0001-12. Recife/PE, 31/05/2022. José Ricardo Rodrigues de Mello Filho – Diretor-Presidente.

EDELAINE GONÇALVES DE BRITTO
Diretora-Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

Secretária **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

Cumprindo o que preceitua o 24 Inciso XIII da Lei nº 8.666/93, o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente torna público, que reconhece a Dispensa de Licitação, tendo como Constituído objeto do presente Termo a contratação da empresa Fundação Apolônio Sales de Desenvolvimento Educacional - FADURPE, CNPJ nº 08.961.997/0001-58, para realização do Projeto PLANEJAR - COMDICA RECIFE, o qual inclui no seu projeto o Desenvolvimento do Projeto Planejar, que compreende a Reformulação do Plano de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes; Reformulação do Plano Municipal de Enfrentamento a Situação de Rua de Crianças e Adolescentes; Reformulação do Plano de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil; Proteção do Adolescente Trabalhador da Cidade do Recife; Avaliação do Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo do Município de Recife-PE (2018 a 2027); Avaliação Primeiro Plano Decenal para a Primeira Infância do Recife (2020 - 2030). Criação do Primeiro Plano Municipal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do Recife (2022-2032). O valor total da contratação importará em R\$ 262.040,00 (duzentos e sessenta e dois mil e quarenta reais). 5903,08.122.2.161.2.827.3.3.90.39-053. Fonte: 100.646, conforme previsto no caput do Art. 24, Inciso XIII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratificada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994. Recife, 13 de Junho de 2022, Romero José da Silva, Presidente do COMDICA. Ratifica a Dispensa de Licitação no termo do artigo 24 Inciso XIII da Lei nº 8.666/93.

Romero José da Silva
Presidente do COMDICA

Secretaria de Política Urbana e Licenciamento

Secretário **LEONARDO BACELAR DE ARAÚJO**

PORTARIA Nº 020/2022 - DPRCSURB DE 13 DE JUNHO DE 2022

O Diretor-Presidente da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que, cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante,

CONSIDERANDO as atribuições da portaria nº 013/2022 que estabelece diretrizes e procedimentos relativos à gestão e a fiscalização de contratos administrativos e de outros instrumentos congêneres no âmbito da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do Contrato nº 007/2022, celebrado entre a Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB com a empresa ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO EIRELI, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de condução de veículos com dedicação de mão de obra exclusiva, motorista veículo pequeno porte, 44 horas, habilitação B, visando atender às necessidades da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife.

I – Fábio José da Silva Júnior, matrícula nº 50.521-8

II – Fiscal Titular: Marcos Felisberto Bezerra matrícula nº 58-2

III – Fiscal Substituta: Sandra Albuquerque, matrícula nº 50.530-7

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Recife, 13 de junho de 2022.

GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 046 DE 13 DE JUNHO DE 2022

A Diretora-Presidente da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria nº. 028, de 22 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Recife em 25 de maio de 2017;

CONSIDERANDO informação da Gerência Geral de Engenharia de Tráfego, por meio da Folha de Despacho nº 090/2022 – GJU;

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III e art. 67, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO as atribuições editalícias e contratuais;

CONSIDERANDO que os servidores designados são representantes da Administração responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos ajustes firmados, cabendo a eles avaliarem as prorrogações, registrar as ocorrências, considerar reajustes e as repactuações, dentre outras atribuições;

RESOLVE:

I. Designar Kelly Pereira de Oliveira, CPF nº ***.903.194-**, Matrícula nº 10.641-0 e Douglas Felipe de França, CPF nº ***.735.404-**, Matrícula nº 10.617-8, para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, respectivamente, em substituição a André Luiz Pereira, CPF nº ***.791.884-**, Matrícula nº 29.210 e Evaldo Alves de França, CPF nº ***.144.254-** do Contrato abaixo relacionado, a contar de 03 de junho de 2022.

a) 007/2021 – Esse Engenharia Sinalização e Serviços Especiais Ltda.

II. Ficam convidadas todas os atos praticados até a data de publicação desta portaria.

III. Dar ciência aos interessados.

IV. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 13 de junho de 2022.

TACIANA MARIA FERREIRA
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 047 DE 13 DE JUNHO DE 2022

A Diretora-Presidente da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna no 044/2022, oriunda da Assessoria da Unidade Administrativa da Gerência Geral Administrativa e Financeira, assim como o Parecer nº 025/2022 da Gerência Jurídica, emitido nos autos do Contrato nº 033/2018, firmado entre a CTTU e a empresa RL Serviços de Mão de Obra Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.363.274/0001-70, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação e carregador com dedicação de mão de obra exclusiva;

RESOLVE:

I. Autorizar a instauração de Processo Administrativo Punitivo, em face da empresa supracitada, para apuração de possível descumprimento contratual;

II. Para cumprir o disposto no item anterior o referido processo será instaurado pela Gerência Jurídica, em virtude da solicitação da Assessoria da Unidade Administrativa, área responsável pelo indigitado contrato;

III. O prazo de conclusão do processo será 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta portaria no Diário Oficial do Município do Recife, podendo ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado.

IV. Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 13 de junho de 2022.

TACIANA MARIA FERREIRA
Diretora-Presidente

Extrato do Contrato 007/2022, firmado em 01/06/2022

Espécie: Contrato nº 007/2022, firmado em 01 de junho de 2022.

Contratante: Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB

Contratada: ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de condução de veículos com dedicação de mão de obra exclusiva, motorista veículo pequeno porte, 44 horas, habilitação B, com vista a atender às necessidades da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB.

Vigência: 12 (doze) meses a contar a partir de 01 de junho de 2022 a 01 de junho 2023

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores

GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO
Diretor-Presidente

Secretaria de Infraestrutura

Secretária **MARILIA DANTAS DA SILVA**

PORTARIA CONJUNTA Nº 001, DE 13 DE JUNHO DE 2022

Fixa os perímetros das áreas alagadas, classificadas como CIS (Comunidades de Interesse Social), nos termos da Lei nº 18.935 DE 08 de junho de 2022, de 5 de maio de 2020, e do Decreto Municipal nº 35.669, de 28 de maio de 2022.

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICA SOBRE DROGAS - SDSHJD, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 61, VII da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no Art. 1º, I da Lei nº 118.935 DE 08 de junho de 2022, e no Decreto Municipal nº 35.669, de 28 de maio de 2022 resolve:

Art. 1º O Pagamento do Auxílio Municipal Emergencial - AME, fica condicionado as famílias que tiverem seus imóveis atingidos, com danos materiais relevantes, inclusive com a perda de mobiliários, utensílios domésticos e de uso pessoal, decorrentes dos efeitos do fenômeno climático "Ondas de Leste" condicionado ao atendimento da seguinte condição:

I - Residir nas áreas alagadas CIS (identificadas no atlas de infraestrutura e comunidades de interesse social), inseridas nos polígonos cujas coordenadas geográficas estão em anexo;

Art. 2º - O mapa com os polígonos das áreas atingidas estarão disponíveis para consulta no Portal da Transparência, no site www.recife.pe.gov.br;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARILIA DANTAS
Secretaria de Infraestrutura

ANA RITA SUASSUNA
Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Política Sobre Drogas

FID	Bairro	DS	CODIGO POLIGONO	Lote	POINT_X	POINT_Y	LATITUDE	LONGITUDE
178	ARRUDA	2	1	3	292190,2	9112511	-8,02455	-34,8855
179	ARRUDA	2	1	3	292265	9112461	-8,025	-34,8849
180	ARRUDA	2	1	3	292242,5	9112431	-8,02527	-34,8851
181	ARRUDA	2	1	3	292230,8	9112425	-8,02533	-34,8852
182	ARRUDA	2	1	3	292207,7	9112413	-8,02543	-34,8854
183	ARRUDA	2	1	3	292194,3	9112405	-8,02551	-34,8855
184	ARRUDA	2	1	3	292192,8	9112404	-8,02552	-34,8855
185	ARRUDA	2	1	3	292144,6	9112427	-8,02531	-34,886
186	ARRUDA	2	1	3	292140,9	9112428	-8,02529	-34,886
187	ARRUDA	2	1	3	292156,6	9112472	-8,0249	-34,8859
188	ARRUDA	2	1	3	292175,4	9112466	-8,02496	-34,8857
228	BEBERIBE	2	2	4	291013,7	9114939	-8,00254	-34,8961
229	BEBERIBE	2	2	4	291067,3	9114899	-8,00291	-34,8956
230	BEBERIBE	2	2	4	291125,2	9114886	-8,00303	-34,8951
231	BEBERIBE	2	2	4	291127,2	9114885	-8,00304	-34,8951
232	BEBERIBE	2	2	4	291127,9	9114885	-8,00304	-34,8951
233	BEBERIBE	2	2	4	291131	9114884	-8,00305	-34,8951
234	BEBERIBE	2	2	4	291182,2	9114879	-8,0031	-34,8946
235	BEBERIBE	2	2	4	291192,9	9114873	-8,00315	-34,8945
236	BEBERIBE	2	2	4	291193,2	9114873	-8,00315	-34,8945
237	BEBERIBE	2	2	4	291193,8	9114873	-8,00315	-34,8945
238	BEBERIBE	2	2	4	291208,8	9114865	-8,00322	-34,8944
239	BEBERIBE	2	2	4	291228,3	9114867	-8,00321	-34,8942
240	BEBERIBE	2	2	4	291218,9	9114836	-8,00349	-34,8943
241	BEBERIBE	2	2	4	291207,2	9114806	-8,00376	-34,8944
242	BEBERIBE	2	2	4	291130,5	9114814	-8,00368	-34,8951
243	BEBERIBE	2	2	4	291097,3	9114795	-8,00386	-34,8954
244	BEBERIBE	2	2	4	291048,6	9114770	-8,00408	-34,8958
245	BEBERIBE	2	2	4	291012,1	9114772	-8,00406	-34,8961
246	BEBERIBE	2	2	4	291011,8	9114772	-8,00406	-34,8961
247	BEBERIBE	2	2	4	291003,5	9114775	-8,00403	-34,8962
248	BEBERIBE	2	2	4	290985,5	9114778	-8,00401	-34,8964
249	BEBERIBE	2	2	4	290982	9114781	-8,00397	-34,8964
250	BEBERIBE	2	2	4	290980,6	9114782	-8,00397	-34,8964
251	BEBERIBE	2	2	4	290966,8	9114769	-8,00408	-34,8966
252	BEBERIBE	2	2	4	290958,1	9114765	-8,00412	-34,8966
253	BEBERIBE	2	2	4	290943,4	9114784	-8,00394	-34,8968
254	BEBERIBE	2	2	4	290955,4	9114792	-8,00388	-34,8967
255	BEBERIBE	2	2	4	290922,4	9114847	-8,00338	-34,8967
256	BEBERIBE	2	2	4	290925,3	9114849	-8,00336	-34,8969
257	BEBERIBE	2	2	4	290925,4	9114849	-8,00336	-34,8969
258	BEBERIBE	2	2	4	290926,2	9114848	-8,00337	-34,8969
259	BEBERIBE	2	2	4	290947,4	9114863	-8,00323	-34,8967
260	BEBERIBE	2	2	4	290953,9	9114868	-8,00319	-34,8967
261	BEBERIBE	2	2	4	290955	9114869	-8,00318	-34,8967
262	BEBERIBE	2	2	4	290955,2	9114869	-8,00318	-34,8967
263	BEBERIBE	2	2	4	290967,4	9114860	-8,00326	-34,8965
264	BEBERIBE	2	2	4	290968,2	9114862	-8,00324	-34,8965